



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 168, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Nazareno instituída pela Lei Complementar nº 65, de 30 de janeiro de 2017 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Lei Complementar n.º 65, de 30 de janeiro de 2017 passa a vigorar com as seguintes alterações em suas unidades e subunidades:

- I – Extinção do Setor de Atendimento Hospitalar;
- II – Extinção do Setor Municipal de Administração;
- III – Extinção do Setor Municipal de Agricultura;
- IV – Extinção do Setor Municipal de Almoxarifado;
- V – Extinção do Setor Municipal de Arquivo;
- VI – Extinção do Setor Municipal de Patrimônio;
- VII – Extinção do Setor Municipal de Difusão Cultural;
- VIII – Extinção do Setor Municipal de Educação;
- IX – Extinção do Setor Municipal de Fazenda;
- X – Extinção do Setor Municipal de Fiscalização e Representação;
- XI – Extinção do Setor Municipal de Meio Ambiente;
- XII – Extinção do Setor Municipal de Saúde;
- XIII – Extinção do Setor Municipal de Transportes e Manutenção;
- XIV – Extinção do Setor Municipal de Epidemiologia;
- XV – Extinção do Setor Municipal de Urbanismo;
- XVI – Extinção da Diretoria de Transportes;
- XVII – Extinção da Diretoria de Obras.

**Art. 2º** Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão instituídos pela Lei Complementar n.º 65, de 30 de janeiro de 2017 e alterações posteriores:

- I - Encarregado do Setor de Atendimento Hospitalar;
- II - Encarregado do Setor Municipal de Administração;
- III - Encarregado do Setor Municipal de Agricultura;
- IV - Encarregado do Setor Municipal de Almoxarifado;
- V - Encarregado do Setor Municipal de Arquivo;
- VI - Encarregado do Setor Municipal de Patrimônio;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

no período 05.12.23 a 12.12.23

JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:197  
61775615

Assinado de forma digital  
por JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:19761775615  
Dados: 2023.12.05  
09:01:58 -03'00'

**Nazareno**  
Minas

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG – CEP: 36.370-000 – Tel. (35)3842-2800  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENT0



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- VII - Encarregado do Setor Municipal de Difusão Cultural;
- VIII - Encarregado do Setor Municipal de Educação;
- IX - Encarregado do Setor Municipal de Fazenda;
- X - Encarregado do Setor Municipal de Fiscalização e Representação;
- XI - Encarregado do Setor Municipal de Meio Ambiente;
- XII - Encarregado do Setor Municipal de Saúde;
- XIII - Encarregado do Setor Municipal de Transportes e Manutenção;
- XIV - Encarregado do Setor Municipal de Epidemiologia;
- XV - Encarregado do Setor Municipal de Urbanismo;
- XVI – Diretor de Transportes;
- XVII – Diretor de Obras.

**Art. 3º** Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão:

N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária	Padrão Remuneratório
1	Diretor de Administração	40 horas semanais	CC4
1	Chefe do Serviço de Avaliação, Controle e Regulação	40 horas semanais	CC6
1	Chefe do Serviço Municipal de Meio Ambiente	40 horas semanais	CC6
1	Chefe do Serviço Municipal de Patrimônio	40 horas semanais	CC6
1	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	40 horas semanais	CC7

**Parágrafo Único.** As atribuições dos cargos previstos neste artigo constam do **Anexo I** da presente lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as atribuições e nomenclaturas dos cargos de Assistente Jurídico, Assistente de Finanças, Diretor de Engenharia, Diretor do Hospital Municipal e Serviço de Saúde e Chefe do Serviço Municipal de Compras e Patrimônio, conforme **Anexo II** da presente lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

no período 05/12/23 a 12/12/23

JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:1976  
1775615

Assinado de forma digital  
por JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:19761775615  
Dados: 2023.12.05  
09:02:15 -03'00'

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG – CEP: 36.370-000 – Tel. (35)3842-2800  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENT0

PREFEITURA MUNICIPAL  
**Nazareno**  
Minas



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 5º** Ficam alteradas as atribuições dos cargos de Diretor de Cultura e Turismo, Diretor de Licitações e Contratos, Chefe do Serviço Municipal de Transporte e Manutenção, conforme **Anexo III** da presente lei.

**Art. 6º** Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar da Educação Básica.

**Art. 7º** Para atendimento das alterações mencionadas nessa lei ficam aprovados os novos Organogramas da Prefeitura Municipal de Nazareno, conforme **Anexo IV** desta lei.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 05 de dezembro de 2023.

JOSE HEITOR

GUIMARAES DE

CARVALHO:1976177561

Assinado de forma digital por JOSE

HEITOR GUIMARAES DE

CARVALHO:19761775615

Dados: 2023.12.05 09:02:29 -03'00'

<sup>5</sup>  
**José Heitor Guimarães de Carvalho**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

no período 05/12/23 a 12/12/23 *gloria*



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

**01 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

- I - Promover o debate, no âmbito municipal, sobre a reforma e modernização da gestão administrativa pública;
- II - Elaborar em articulação com órgãos técnicos, programas que visem o melhor desempenho da gestão administrativa, operacional e de recursos humanos da Prefeitura;
- III - Estabelecer normas, diretrizes e políticas para maior eficiência das atividades estratégicas da Prefeitura;
- IV - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

**02 - CHEFE DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO**

- I - Coordenar as atividades de avaliação, controle e regulação de saúde do município;
- II - Avaliar o planejamento, controle e execução das estratégias utilizadas nos serviços assistenciais à saúde de acordo com parâmetros pré-estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- III - Verificar o impacto das ações e serviços de saúde;
- IV - Propor e acompanhar a apuração de denúncias e auditoria nas unidades de saúde sob gestão do município;
- V - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

**03 - CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- I - Planejar, organizar, dirigir e avaliar as ações do município relativas à proteção e defesa do meio ambiente, ao gerenciamento dos recursos naturais e a articulação das políticas de gestão de recursos ambientais, visando o desenvolvimento sustentável;
- II - Desenvolver pesquisa, estudo e aplicações associadas ao licenciamento, à fiscalização e a outros instrumentos de gestão ambiental;
- III - Supervisionar e instruir processos de fiscalização e licenciamento, para a tomada de decisão no âmbito da Secretaria;
- IV - Assessorar nas perícias, laudos e relatórios para atendimento ao Poder Judiciário e ao Ministério Público;
- V - Coordenar a política de educação ambiental do município;
- VI - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

**04 - CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO**

- I - Orientar, supervisionar e controlar as atividades relativas às ações de gestão patrimonial, tais como: registro analítico, fotográfico, incorporação e desincorporação, doação, permuta, movimentações, documentação de bens imóveis, levantamento e cadastramento;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

do período 05/12/23 a 12/12/23

JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:1976  
1775615

Assinado de forma digital  
por JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:19761775615  
Dados: 2023.12.05  
09:02:44 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL  
**Nazareno**  
Minas

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG – CEP: 36.370-000 – Tel. (35)3842-2800  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENT0

*Jose Heitor*



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- II - Realizar atividades de assistência de acordo com a complexidade compatível com sua área de competência;
- III - Realizar o acompanhamento das atividades vinculadas à execução de programas e projetos no âmbito de sua área de atuação;
- IV - Analisar informações estratégicas para fins de tomada de decisões pelo Gestor Municipal;
- V - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

**05 – COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

- I - Coordenar a realização das ações de vigilância epidemiológica no Município;
- II - Articular os projetos de desenvolvimento, institucional e de estudos epidemiológicos do Município;
- III - Realizar estudos, assim como de seus determinantes e produzir informações para processo de planejamento e gerenciamento;
- IV – Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

**01 – ASSISTENTE ESPECIALIZADO - DIREITO**

- I – Prestar assessoramento jurídico ao Prefeito Municipal;
- II – Proceder a estudos sobre matéria que for indicada, consultando códigos, leis, doutrinas, jurisprudências e outros documentos, procurando adequar os fatos à legislação aplicável;
- III – Assessorar na elaboração de pareceres e documentos jurídicos, para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos;
- IV – Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

**02 - ASSISTENTE ESPECIALIZADO – CONTABILIDADE**

- I – Prestar assessoramento estratégico ao Prefeito Municipal;
- II – Assessorar no aprimoramento da gestão governamental;
- III – Assessorar na elaboração de pareceres e decisões relacionadas ao cumprimento do programa de governo;
- IV – Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

**03 - ASSISTENTE ESPECIALIZADO – ENGENHARIA**

- I – Prestar assessoramento ao Prefeito Municipal nas decisões estratégicas;
- II – Assessorar na implantação e no acompanhamento de planos e programas relacionados às obras e serviços de engenharia;
- III – Assessorar na elaboração de pareceres e relatórios, bem como nos processos que envolvem a área de obras e serviços de engenharia do Município;
- IV – Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

no período 05/12/23 a 14/12/23

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG – CEP: 36.370-000 – Tel. (35)3842-2800  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTO

JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:197  
61775615

Assinado de forma digital  
por JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:19761775615  
Dados: 2023.12.05  
09:03:01 -03'00"

PREFEITURA MUNICIPAL  
**Nazareno**  
Minas



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**04 - SUPERVISOR DO HOSPITAL MUNICIPAL**

- I – Supervisionar e assessorar as atividades das equipes técnicas e de apoio operacional que atuam no hospital municipal;
- II - Participar das reuniões de órgãos e conselhos estaduais e federais relativos à área;
- III - Supervisionar os convênios com os órgãos estadual e federal, objetivando a melhoria do sistema de saúde do município;
- IV - Assessorar na gestão do Fundo Municipal de Saúde;
- V - Supervisionar as ações de saúde relativas a atendimento pré-hospitalar, bem como urgência e emergência;
- VI - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

**05 – CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE COMPRAS**

- I - Formular e propor a política de gestão de compras;
- II – Propor medidas para melhoria da eficiência na gestão de compras;
- III - Analisar informações estratégicas para fins de tomada de decisões pelo Gestor Municipal;
- IV - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

**ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

**01 – DIRETOR DE CULTURA E TURISMO**

- I – Coordenar a elaboração do plano municipal de turismo;
- II - Analisar os indicadores com a finalidade de conhecer as práticas e necessidades culturais, servindo como referência para decisões estratégicas;
- III – Promover atividades de fomento a atividade artística;
- IV - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

**02 – DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- I – Realizar a análise de dados e a produção de conhecimentos sobre políticas públicas, despesas públicas e indicadores sociais para fins de planejamento estratégico na área de compras, licitações, contratos e convênios;
- II - Realizar assessoria técnica, estudando a matéria, consultando normas, teorias, códigos, leis, doutrinas, jurisprudência e outros documentos;
- III - Complementar, analisar e operar as informações levantadas para obter o prosseguimento de procedimentos, acompanhando-os em todas as suas fases;
- IV - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

**03 – CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

No período 05/12/23 a 12/12/23 Nazareno/MG – CEP: 36.370-000 – Tel. (35)3842-2800  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTO

JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:19761775615  
5615

Assinado de forma digital por  
JOSE HEITOR GUIMARAES DE  
CARVALHO:19761775615  
Dados: 2023.12.05 09:03:28  
03'00"

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL  
**Nazareno**  
Minas



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- I - Promover pesquisas e estudos nas áreas de infraestrutura de transportes, considerando, inclusive, os aspectos relativos ao meio ambiente;
- II - Contribuir para a preservação do patrimônio do setor de transportes;
- III - Participar do planejamento estratégico, no estabelecimento de diretrizes para sua implementação e na definição das prioridades dos programas de investimentos em transportes;
- IV - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:197  
61775615

Assinado de forma digital  
por JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:19761775615  
Dados: 2023.12.05  
09:03:47 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

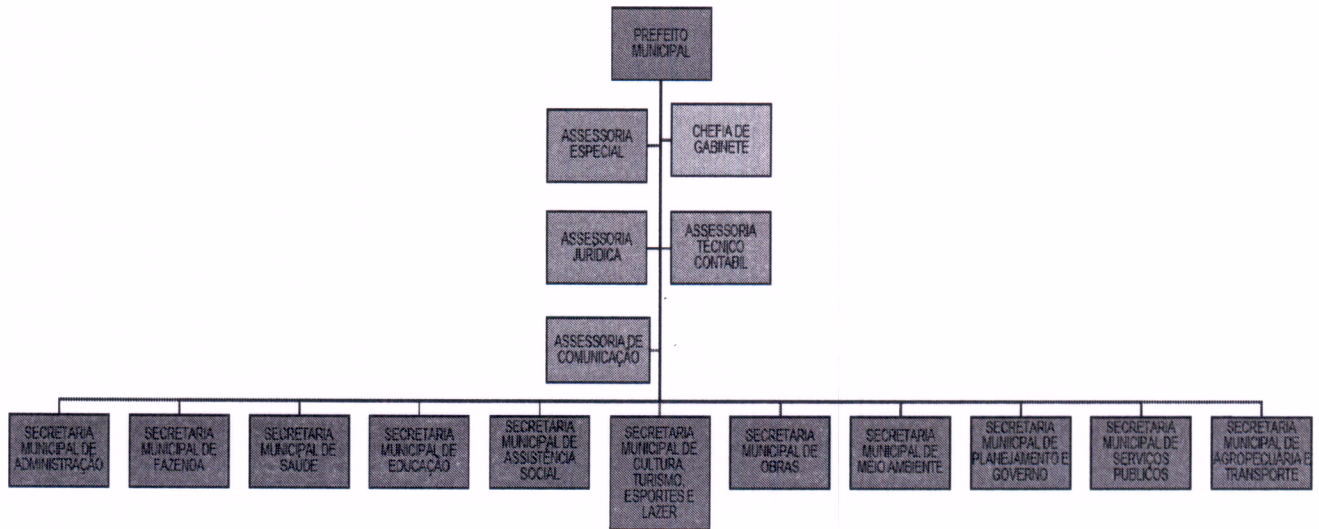
no período 05/12/23 a 12/12/23 *flouza*



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO IV**

**ORGANOGRAMA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO**



JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:197  
61775615

Assinado de forma digital  
por JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:19761775615  
Dados: 2023.12.05  
09:04:07 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

no período 05/12/23 a 12/12/23 *g. b. u. a*

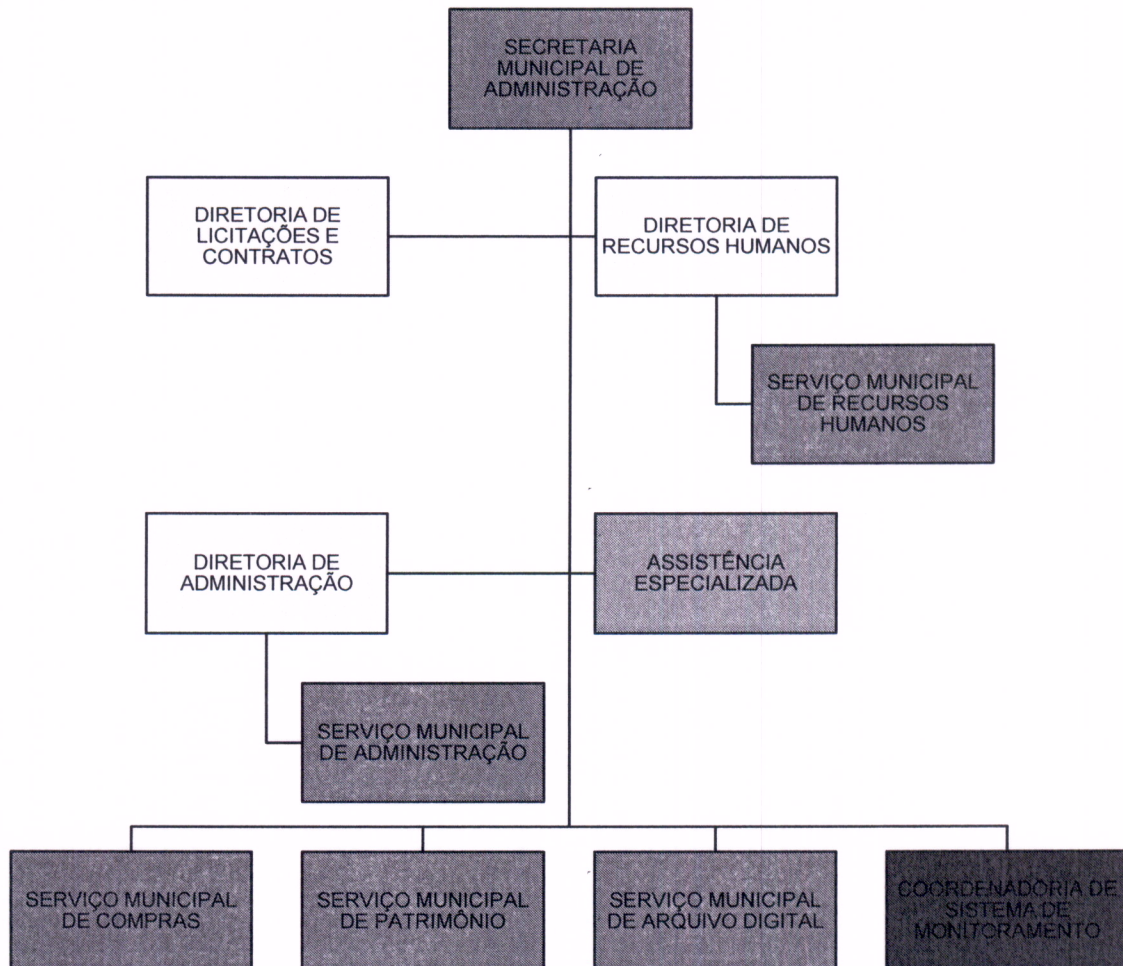




**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO IV-A**

**ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:197  
61775615

Assinado de forma digital  
por JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:19761775615  
Dados: 2023.12.05  
09:04:28 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

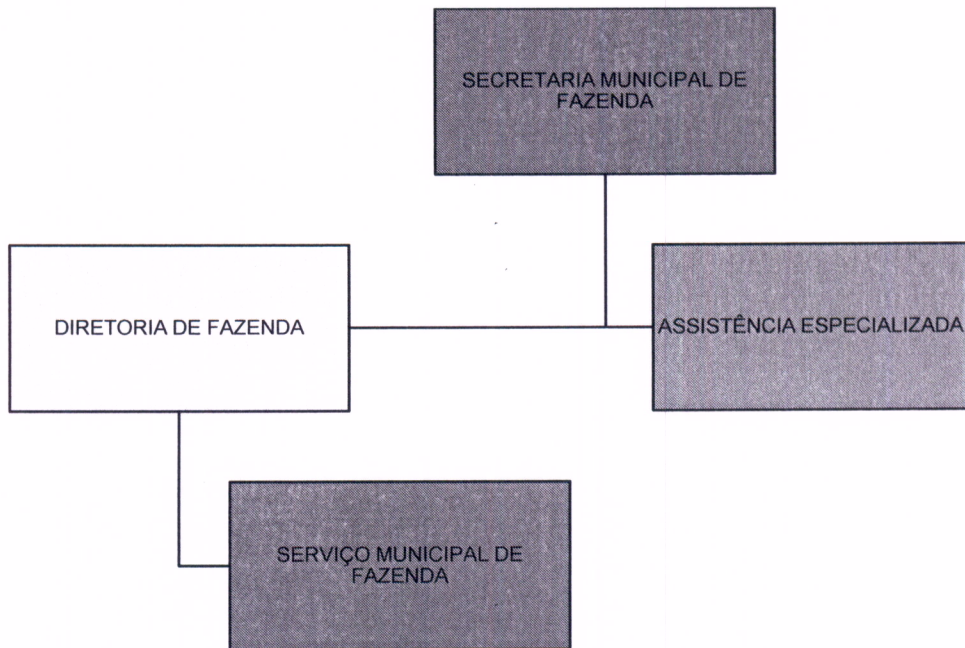
no período 05/12/23 a 12/12/23 *glaura*



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO IV-B**

**ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:197  
61775615

Assinado de forma digital  
por JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:19761775615  
Dados: 2023.12.05  
09:04:46 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

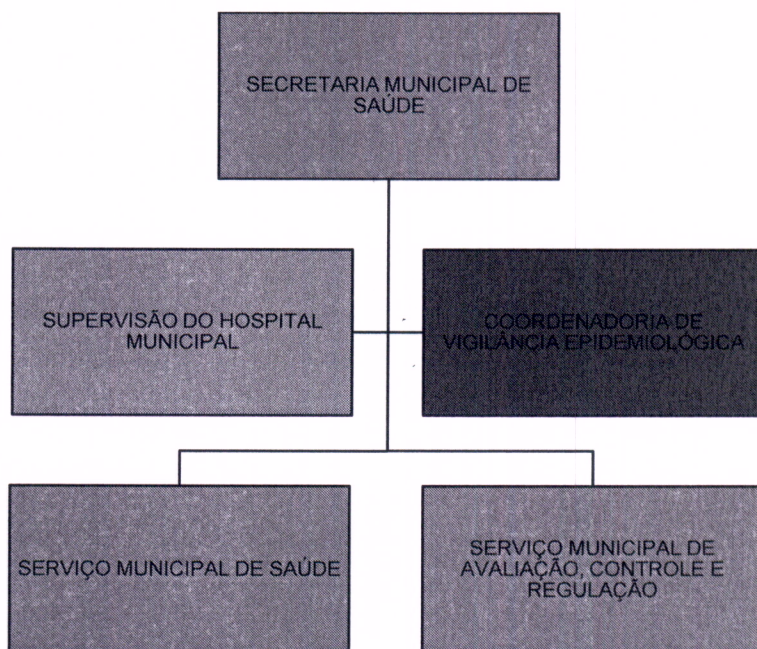
no período 05/12/23 a 12/12/23 *Jose*



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO IV-C**

**ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:197  
61775615

Assinado de forma  
digital por JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:1976177561  
Dados: 2023.12.05  
09:05:05 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

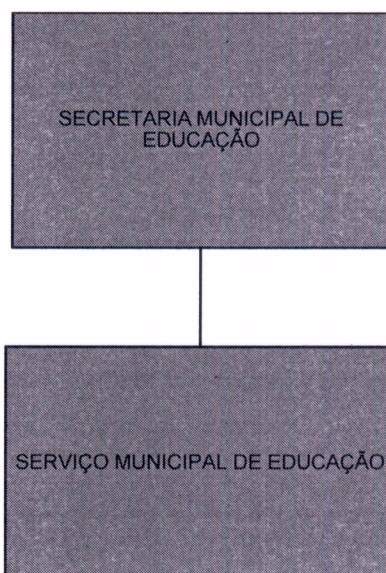
no período 05/12/23 a 12/12/23 *glaura*



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

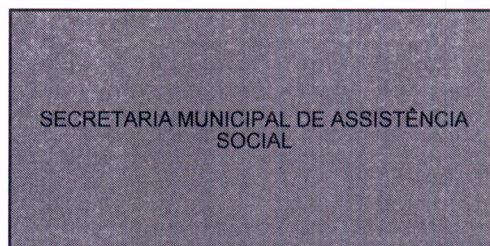
**ANEXO IV-D**

**ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ANEXO IV-E**

**ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período 05/12/23 a 12/12/23

PREFEITURA MUNICIPAL  
**Nazareno**  
de Minas

JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:197  
61775615

Assinado de forma digital  
por JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:19761775615  
Dados: 2023.12.05  
09:05:32 -03'00'

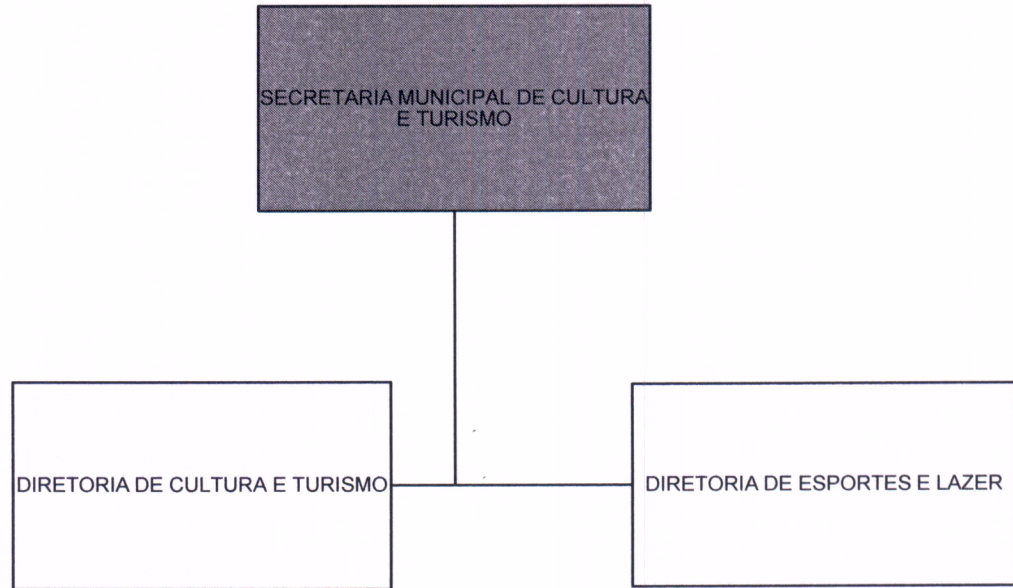
Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG – CEP: 36.370-000 – Tel. (35)3842-2800  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENT0



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO IV-F**

**ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER**



JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:197  
61775615

Assinado de forma digital  
por JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:19761775615  
Dados: 2023.12.05  
09:05:52 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

no período 05/12/23 a 12/12/23 *Heitor*



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO IV-G**

**ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:197  
61775615

Assinado de forma digital  
por JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:19761775615  
Dados: 2023.12.05  
09:06:14 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

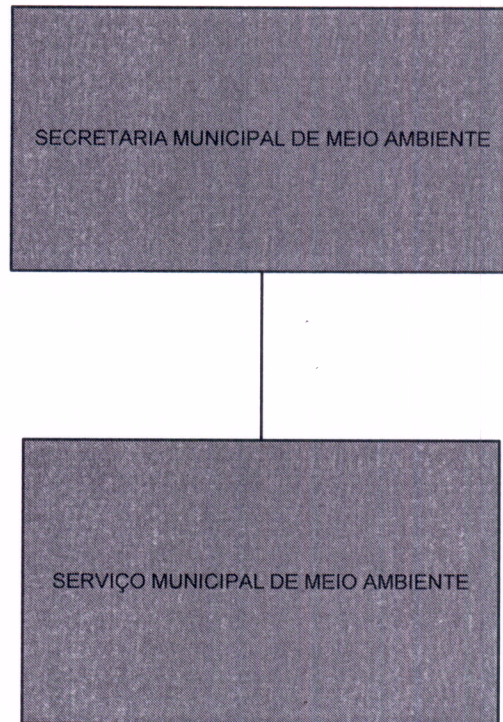
no período 05/12/23 a 12/12/23 *glaura*



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO IV-H**

**ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:197  
61775615

Assinado de forma  
digital por JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:197617756  
15  
Dados: 2023.12.05  
09:06:37 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

no período 05/12/23 a 12/12/23 *Shoum*

**Nazareno**  
Minas

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG – CEP: 36.370-000 – Tel. (35)3842-2800  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTO



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

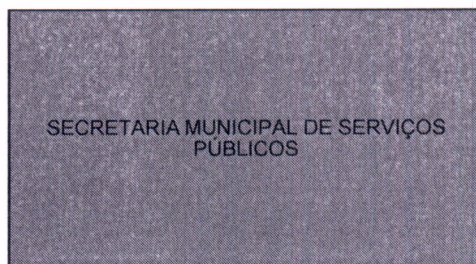
**ANEXO IV-I**

**ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**



**ANEXO IV-J**

**ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

no período 05/12/23 a 12/12/23 *Jose*

JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:1976  
1775615

Assinado de forma digital  
por JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:19761775615  
Dados: 2023.12.05  
09:07:01 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Nazareno**  
Minas

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG – CEP: 36.370-000 – Tel. (35)3842-2800  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENT0

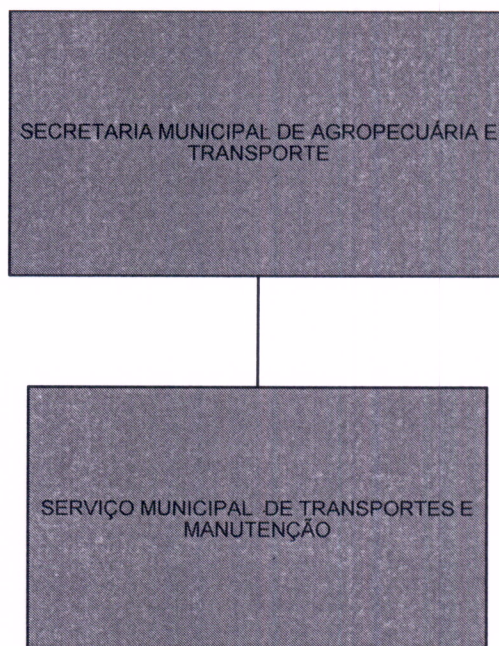




**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO IV-K**

**ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE**



JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:197  
61775615

Assinado de forma  
digital por JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:1976177561  
Dados: 2023.12.05  
09:07:37 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

no período 05/12/23 a 12/12/23 *glow*